ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 413/20, de 14 de Setembro de 2020

Dotação transferida - entre entidades no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4456/20 de 14 de Setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

16 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - Fundo Municipal da Saúde
16.01 - 10.301.1001 - 2.041 - 004/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0002.000000 800.000,00

Art 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 14 de Setembro de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2509 / 2020
Data da Publ. 14 / 09 / 20
Data Saída 14 / 10 / 20
Resp. pela Publ.
Nome: